

Resolução TC nº 217, de 6 de dezembro de 2023

ITEM 55, ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Nº Processo	Determinações / Recomendações	Situação	Ações	Justificativas
2023	Não houve determinações e/ou recomendações no exercício.	Em instrução		
2022 23100558-1	Não houve determinações e/ou recomendações no exercício.	Em instrução		
2021 22100387-3	<p>RECOMENDAR, com base no disposto no artigo 69, parágrafo único da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Iguaçu, ou a quem o suceder, que atenda as medidas a seguir relacionadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar a consistência das informações sobre a despesa municipal prestada aos órgãos de controle; 2. Elaborar o cronograma de execução mensal de desembolso com base em estudo técnico-financeiro dos dispêndios municipais, de modo a evidenciar o real fluxo esperado das saídas de recursos e garantir a eficácia desse instrumento de planejamento e controle; 3. Evitar incluir na LOA dispositivo inapropriado para abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária; 	Conclusa	Foram discutidos pela equipe técnica, todos os itens apontados em relatório, sendo em seguida implantadas e/ou incrementadas as medidas saneadoras pertinentes de cada item.	Com o intuito de atender as exigências proferidas através do Interiro Teor da Decisão – ITD, emanadas pela colenda corte de contas.





<p>4.Elaborar demonstrativo da existência de excesso de arrecadação como fonte para abertura de créditos adicionais respeitando a vinculação dos recursos (mecanismo de fonte/destinação), tendo em vista a disposição constante do art. 8º, I, da LRF, que estabelece que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação;</p> <p>5.Aperfeiçoar os procedimentos de controle da execução orçamentária a fim de que seja evitada a ocorrência de déficit orçamentário, de modo a preservar a saúde financeira e fiscal do município;</p> <p>6.Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município;</p> <p>7.Providenciar a realização de um ajuste administrativo capaz de reduzir gradativamente a estrutura da administração municipal, a fim de que, no futuro, haja capacidade financeira para suportar as despesas do RPPS;</p> <p>8.Adotar as medidas necessárias a fim de assegurar o equilíbrio do regime próprio, quer seja através da reformulação do plano de amortização do déficit atuarial ou, se tal plano não for viável, através da segregação de massa de segurados.</p>			
---	--	--	--

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada. Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.